



Diário Oficial Eletrônico do Legislativo Municipal

Turvolândia - Minas Gerais

Ano V | Edição 769 | 17 de Novembro de 2023



CÂMARA MUNICIPAL DE TURVOLÂNDIA
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 09 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023.

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA SUBSTITUIÇÃO DE CARGO COMISSONADO DE LIVRE NOMEAÇÃO E EXONERAÇÃO DE SERVIDOR, QUE ESTARÁ DE FÉRIAS REGULAMENTARES”

A Presidente da Câmara Municipal de Turvolândia – Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 38 da RESOLUÇÃO Nº 01 DE 16 DE DEZEMBRO 2020.

RESOLVE:

Art. 1º Nomearem substituição do Servidor José Luiz de Souza, durante as Férias Regulamentares, para ocupar o Cargo Comissionado de **ASSESSOR CONTÁBIL** constante na **Lei Complementar nº 24 de 21 de dezembro de 2017**, o Sr. **JOSÉ ALEXANDRE DE SIQUEIRA**, brasileiro, casado, contador, portador do CRC/MG 66.234 e CPF 772.887.856-53, com todas as vantagens do cargo, durante 20 dias, a partir de 20 de novembro ao dia 09 de dezembro do corrente ano, o qual entra em exercício na data acima mencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publica-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Turvolândia, 16 de Novembro de 2023.


Ver. Iorides de Oliveira
Presidente
Câmara Municipal de Turvolândia


Ver. Maria Claudete Garcia Paiva
Secretária


Ver. Amarildo Elias Franco
Vice-Presidente

Rua Célia do Carmo Garcia, nº 161, Loteamento São José - Bairro Campo do Rosário – Turvolândia - Minas Gerais, CEP: 37.496-000 – Telefax (35) 3242-1127 e-mail: camaraturvolandia@gmail.com



CÂMARA MUNICIPAL DE TURVOLÂNDIA
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº. 10, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2023.

“CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR PÚBLICO, OCUPANTE DE CARGO COMISSONADO”

IORIDES DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Turvolândia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias regulamentares de **20 (vinte) dias**, computados a partir do dia 20 de Novembro de 2023 ao servidor abaixo nominado, lotado na Câmara Municipal no cargo de Assessor Contábil, relativo ao período aquisitivo que menciona:

NOME	PERÍODO AQUISITIVO
JOSÉ LUIZ DE SOUZA	03/11/2021 A 02/11/2022

Art. 2º Essa portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Turvolândia, 17 de Novembro de 2023


IORIDES DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal

Registrado e Publicado
Em 17/11/2023

Joana Carvalho
Assistente Legislativo

Rua Célia do Carmo Garcia, nº 161, Bairro Campo do Rosário – Turvolândia –MG CEP: 37.496-000
Telefax (35) 3242-1127 e-mail: camaraturvolandia@gmail.com

A CÂMARA MUNICIPAL DE TURVOLÂNDIA, CONVIDA A TODOS PARA ASSISTIREM NO PLENÁRIO “JOSÉ PATROCÍNIO SABIÁ” OU ATRAVÉS DO FACEBOOK, OU POSTERIORMENTE, SITE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TURVOLÂNDIA – MG. AS REUNIÕES ORDINÁRIAS TODA TERÇA-FEIRA A PARTIR DAS 19hs e 30min, E/OU REUNIÕES EXTRAORDINÁRIAS, QUANDO CONVOCADAS, RESPEITANDO SEMPRE, AS RECOMENDAÇÕES DA PORTARIA Nº 07 DE 20 DE AGOSTO DE 2021. QUANDO ASSISTIDAS PRESENCIALMENTE.

Câmara Municipal de Turvolândia

R. Célia do Carmo Garcia, nº 161, lot. São José,
Bairro Campo do Rosário, CEP 37.496-000
35 3242 1127 camaraturvolandia@gmail.com
www.camara@camaraturvolandia.mg.gov.br
Turvolândia/MG

PRESIDENTE:

Iorides de Oliveira

Instituído pela Resolução nº 01 de 13 de Fevereiro de 2019, proposta pela Mesa Diretora Gestão 2019